



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 027/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **THIAGO MATOS DA SILVA, mat. 1113**, servidor comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscientos e cinquenta reais)** pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva, ficando revogadas desde já as Portarias **41/2015 e 116/2015**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Fevereiro de 2016.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Fevereiro de 2016.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente